

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo a identificação e a análise de possíveis cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O referido estudo tem por objeto detalhar a melhor forma de contratação para a aquisição de **30 (trinta)** notebooks.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na aquisição de 30 (trinta) notebooks para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Volta Redonda, com o objetivo de substituir equipamentos obsoletos, ampliar o parque tecnológico e dar suporte às atividades administrativas e técnicas.

2.1. SITUAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda possui em seu acervo patrimonial computadores desktops distribuídos pelos setores administrativos e gabinetes utilizados para as tarefas administrativas, porém não possui notebooks para a execução das atividades para seus servidores efetivos em formato híbrido.

A presente demanda visa à aquisição de **notebooks** para suprir as necessidades operacionais das unidades administrativas do órgão/entidade, promovendo maior mobilidade, eficiência e modernização dos recursos de tecnologia da informação. O uso dos notebooks possibilita:

- Apoio às atividades de trabalho remoto/híbrido;
- Acompanhamento de projetos em campo;
- Substituição de equipamentos obsoletos e sem condições de manutenção;
- Atendimento às demandas crescentes por equipamentos portáteis para reuniões, treinamentos e eventos institucionais.
- Execução de atividades processuais em formato home office.

A necessidade decorre da crescente demanda por equipamentos móveis, em virtude de políticas de trabalho remoto, participação em eventos externos, e substituição de equipamentos obsoletos, que não atendem mais aos requisitos mínimos de desempenho e segurança.

2.2. ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS

Destaca-se que a iniciativa está prevista para garantir a continuidade nos serviços prestados pela Divisão de Informática e Tecnologia, observando os seguintes objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação.

- Acompanhar a evolução tecnológica;
- Fortalecer a imagem da área de TI junto aos usuários finais;
- Elevar o nível de satisfação dos usuários de recursos de TI;
- Otimizar os processos de trabalho de TI;
- Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI;
- Manter infraestrutura tecnológica (hardware/software) em níveis aceitáveis.

3. DEMANDAS DOS POTENCIAIS GESTORES E USUÁRIOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

- Modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Volta Redonda.
- Garantir a eficiência nos processos administrativos digitais.
- Permitir a implementação de atividades em formato híbrido.
- Aprimoramento da infraestrutura física de Informática.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Divisão de Informática e Tecnologia	Ednei Egalon Pereira

5. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

5.1. REQUISITOS FUNCIONAIS

- Equipamentos portáteis (notebooks), compatíveis com as atividades de escritório, reuniões virtuais, acesso a sistemas corporativos e softwares de produtividade, sendo notebooks com desempenho compatível com as atividades administrativas e técnicas.

5.2. REQUISITOS DE DESEMPENHO:

- Capacidade de processamento adequada para multitarefa, videoconferências e acesso remoto;
- Rapidez no carregamento de programas e arquivos por meio de SSD;
- Conectividade moderna (Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0).

5.3. REQUISITOS DE CONFORMIDADE:

- Sistema operacional licenciado e compatível com os padrões da instituição;
- Garantia mínima de 12 meses;

- Atendimento às normas de segurança da informação e conformidade ambiental (RoHS, Energy Star, etc., se aplicável).

5.4. REQUISITOS MÍNIMOS DE HARDWARE:

- **Processador:** Mínimo Intel Core i5 ou AMD Ryzen totalmente compatíveis **no mínimo as especificações (10 núcleos, cache de 12 MB, 12 threads, Clock turbo até 4.70 GHz)**
- **Memória RAM:** Mínimo 16GB DDR5
- **Armazenamento SSD:** com capacidade mínima de 512GB PCIe NVMe M.2
- **Tela:** Full HD de 15.6" (1920x1080),
- **Câmera:** Full HD de 1080p a 30 fps
- **Sistema Operacional:** Windows 11 Pro (licenciado)
- **Conectividade:** Wi-Fi, Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth
- **Portas:** Mínimo 2 portas USB (sendo 1 USB 3.0), 1 HDMI 2.0, 1 porta Ethernet RJ45 (Gigabit)
- **Teclado:** Padrão ABNT2 com cedilha
- **Bateria:** 3 células e 42 Whr
- **Garantia:** No mínimo de 36 meses on-site
- **Acessórios:** Fonte de alimentação CA , manuais
- Homologado pela ANATEL.

5.5. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

- Equipamentos com assistência técnica nacional;
- Compatibilidade com a política de segurança da informação da instituição;
- Capacidade de integração com rede corporativa e sistemas utilizados.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de aquisição é de **30 (trinta) unidades**, conforme solicitação verbal da Presidência desta Casa Legislativa.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo por unidade é de aproximadamente R\$ 6.000,00, com base em:

- Histórico de aquisição anterior nesta Casa Legislativa, conforme Processo Administrativo nº 022/2024.
- Pesquisas de mercado realizadas em portais especializados, por exemplo: LFC Governo.
- Valor total estimado da contratação: R\$ 180.000,00.

8. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Manutenção dos equipamentos atuais	Baixo custo imediato	Baixo desempenho, risco de falhas, incompatibilidade tecnológica
Locação de notebooks	Flexibilidade e manutenção inclusa	Custo recorrente mais elevado, dependência de terceiros
Aquisição de novos notebooks (opção escolhida)	Atende plenamente às necessidades, investimento permanente	Necessidade de empenho orçamentário imediato

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição de notebooks apresenta-se como a solução mais adequada por:

- Oferecer maior custo-benefício no médio e longo prazo;
- Garantir autonomia e desempenho para as equipes;
- Evitar dependência de contratos de locação e terceiros;
- Possibilitar a padronização dos equipamentos utilizados pela instituição.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Fornecedor não entregar no prazo	Média	Alto	Acompanhar prazos contratuais e aplicar penalidades
Equipamentos não atenderem às especificações	Baixa	Alto	Testes de amostra e fiscalização na entrega
Incompatibilidade com softwares da instituição	Baixa	Médio	Testes prévios com amostras ou benchmarks

11. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como um serviço comum e de natureza continuada, nos termos dos inc. XIII e XV, do art. 6º da Lei 14.133.

Trata-se de um objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado. Portanto, deve ser contratado mediante certame licitatório a ser realizado pela Divisão de Licitações e Contratos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

São esperados os seguintes resultados com a presente contratação:

- a) Otimização do fluxo das atividades prestados por esta Casa Legislativa.
- b) Eficiência no desempenho das atividades prestadas pelos setores administrativos.
- c) Modernização do parque tecnológico.
- d) Atender as necessidades mais atuais dos serviços de TIC demandados pelos setores administrativos,
- e) Dar continuidade ao processo de modernização do parque computacional, disponibilizando recursos tecnológicos modernos para as áreas administrativas, de ensino, pesquisa e extensão;
- f) Disponibilizar infraestrutura para serviços de TI com qualidade;
- g) Garantir e aprimorar a conectividade dos dispositivos.

13. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, recomenda-se a aquisição de 30 notebooks, conforme especificações técnicas mínimas definidas, visando à melhoria da infraestrutura tecnológica da instituição, à continuidade das atividades e à eficiência na execução dos serviços.

14. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

- **Responsável Técnico pelo Estudo:**

Nome: Ednei Egalon Pereira

Cargo: Técnico em Informática do Legislativo II

Data: 23/07/2025

Assinatura: _____